

“Crime sem vítimas?”

Um estudo sobre corrupção, vitimização e crenças no mundo justo

“Victimless crime?”

A study on corruption, victimization and beliefs in a just world

¿Crimen sin víctimas?”

*Un estudio sobre corrupción, victimización y creencias en el mundo justo*Ana Carolina Romanow Gabriel
João Gabriel ModestoAna Carolina Romanow Gabriel
Graduação, Centro Universitário de
Brasília/DF.
<http://orcid.org/0000-0001-6490-8438>
E-mail: carol.romanow@gmail.com**Resumo**

A corrupção se configura como um importante problema no Brasil, embora seja entendido como um “crime sem vítimas”. Frente à importância do tema, o presente estudo buscou avaliar a influência da categoria social de uma vítima de corrupção na relação entre crenças no mundo justo e intenção de corrupção. A amostra foi composta por 127 estudantes universitários de cursos relacionados às áreas de gestão e negócios. Os participantes responderam a medidas de CMJ, intenção de corrupção e informaram dados sociodemográficos. Verificou-se que, quando uma vítima de corrupção é alguém distante do indivíduo, a intenção de corrupção é maior se comparado a uma condição em que a vítima é próxima. Adicionalmente, verificou-se que o efeito da CMJ na corrupção foi restrito quando da avaliação de uma vítima próxima. Os resultados indicam a importância de articular variáveis grupais (distância social) e pessoais (CMJ) no estudo da corrupção.

Palavras-chave: *Corrupção; Crenças no Mundo Justo; Distância Social; Vitimização; Modelo Analítico da Corrupção.*

Resumen

La corrupción es un problema importante en Brasil, aunque se entiende como un “crimen sin víctimas”. Dada la importancia de la temática, el presente estudio buscó evaluar la influencia de la categoría social de una víctima de corrupción en relación a las creencias del mundo justo (CMJ) y la intención a la corrupción. La muestra consistió en 127 estudiantes universitarios de grados de gestión y negocios. Los participantes respondieron a las escalas de CMJ, intención de corrupción y reportaron datos sociodemográficos. Se ha encontrado que cuando una víctima de corrupción está lejos del

João Gabriel Modesto

Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás (PPGET-UEG) e do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Centro Universitário de Brasília (PPGPSI-CEUB). Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília/DF.
<http://orcid.org/0000-0001-8957-7233>
E-mail: joao.modesto@ueg.br

individuo, la intención de corrupción es mayor en comparación a una condición en la cual la víctima está cerca. Además, se descubrió que el efecto de CMJ sobre la corrupción estaba restringido al evaluar a una víctima cercana. Los resultados indican la importancia de articular las variables grupales (distancia social) y personales (CMJ) en el estudio de la corrupción.

Palabras clave: *Corrupción; Creencias en un mundo justo; Distancia social; Victimización; Modelo Analítico de corrupción.*

Abstract

Corruption is a major problem in Brazil, although it is understood as a “victimless crime”. Given the importance of the topic, this study aimed to assess the influence of the social category of a corruption victim on the relationship between beliefs in a just world and the intention of corruption. The sample consisted of 127 university students from courses related to the areas of management and business. Participants responded to measurements of BJW, the intention of corruption and reported sociodemographic data. It was found that, when a victim of corruption is someone distant from the individual, the intention of corruption is greater compared to a condition in which the victim is close. Additionally, it was found that the effect of BJW on corruption was restricted when assessing a close victim. The results indicate the importance of articulating group (social distance) and personal variables (BJW) in the study of corruption.

Keywords: *Corruption; Beliefs in a Just World; Social distance; Victimization; Analytical Model of Corruption.*

INTRODUÇÃO

Quando se abre o jornal, no Brasil, é raro não nos defrontarmos com escândalos no mundo político. Casos de malversação de recursos públicos, uso indevido da máquina administrativa e tantas outras mazelas favorecem uma sensação de mal-estar coletivo, em que tendemos a olhar de modo cético para os rumos que a política tem tomado. Essa sucessão de escândalos no Brasil tende a favorecer uma naturalização da corrupção, em que os cidadãos ficam apenas aguardando qual será o próximo escândalo que circulará nos jornais. Considerando a importância do fenômeno, é preciso analisar processos psicológicos que contribuam com a compreensão da corrupção (Modesto & Pilati, 2020). A presente pesquisa se insere nesse conjunto de investigações e buscou analisar a influência das crenças no mundo justo na intenção de corrupção no contexto das relações intergrupais.

CORRUPÇÃO

A corrupção é um fenômeno social de origem remota e incerta. Há evidências de corrupção desde a Grécia Antiga (Tanzi, 1998), sendo que, naturalmente, o fenômeno vem se desenvolvendo e se transformando até os dias atuais. Em verdade, parece uma ilusão supor a existência de um espaço social sem corrupção, prevalecendo a ideia de que ela sempre existiu desde que o ser humano se organizou socialmente e politicamente. Nesse sentido, pode-se concluir que o fenômeno não tem fronteiras nem dimensões já que afeta grande parte da humanidade desde tempos antigos (Pimentel, 2014). Apesar de antigo, investigações mais sistemáticas sobre a corrupção se iniciam nos anos de 1950. Os primeiros estudos surgem nos Estados Unidos no âmbito das Ciências Sociais (Filgueiras, 2006), sendo ampliados posteriormente para outros países e áreas do conhecimento.

A corrupção é compreendida como um comportamento que se desvia dos deveres formais de alguns indivíduos com poder, em razão de vantagens monetárias ou de *status* oferecidos a seus parentes ou amigos íntimos, ou que infringe normas que impedem o exercício de certas modalidades de influência do interesse de particulares, tais como: (a) nepotismo (concessão de cargo público sem prévia avaliação do mérito do candidato); (b) suborno (uso de recompensa para corromper o julgamento do ocupante de um cargo público); e (c) peculato (apropriação ilegal de recursos públicos para uso particular) (Nye, 1967).

Nessa esteira, a organização não governamental “Transparência Internacional” tem definido a corrupção como o abuso de poder confiado para ganhos privados. E, ainda segundo esta instituição, a corrupção implica em uma dificuldade e um sofrimento para todos, pois o modo de vida que os sujeitos levam atualmente depende do perfil ético e justo das pessoas que assumem posições de poder. Nesse sentido, a corrupção envolve benefícios para alguns (em situação de poder) bem como prejuízos para outros (como a sociedade em geral), apesar da crença errônea de que a corrupção é um crime sem vítimas (Schilling, 1999). Ressalta-se que, apesar de algumas críticas que a definição da Transparência Internacional recebe, essa ainda parece ser a conceitualização mais acolhida nas investigações sobre a corrupção (Modesto & Pilati, 2020).

Diferentes teorias têm buscado compreender a corrupção e comportamentos correlatos como a desonestidade e o comportamento antiético. Buscando integrar diferentes microteorias, o Modelo Analítico da Corrupção (MAC) (Modesto & Pilati, 2020) propõe que o fenômeno deva ser compreendido a partir de uma perspectiva multinível, articulando níveis micro, meso, macro e posicional.

O nível micro, de acordo com o MAC, se refere a fatores intraindividuais, incluindo variáveis disposicionais (a exemplo de crenças), bem como uma compreensão sobre processos cognitivos (automatismo X controle) de uma decisão corrupta. O nível meso, por sua vez, abarca aspectos grupais, envolvendo fenômenos como favorecimento endogrupal, identidade e normas grupais. O nível macro analisa fatores contextuais, a exemplo de normas políticas, sociais e econômicas. A dimensão posicional se refere à análise da posição ocupada pelo indivíduo na situação potencial de corrupção (corrupto X corruptor). No presente estudo, pretende-se articular variáveis do nível micro (crenças no mundo justo) com processos do nível meso (distância social).

CRENÇA NO MUNDO JUSTO (CMJ) E CORRUPÇÃO

A Teoria do Mundo Justo (Lerner, 1980) tem contribuído, desde sua origem, com a compreensão sobre o modo como as pessoas reagem a vítimas (Lerner & Simmons, 1966), permitindo o entendimento de mecanismos psicológicos e sociais do processo de responsabilização de vítimas em diferentes contextos (Aguiar et al., 2008; Correia et al., 2012; Hafer, 2000a; Hayes et al., 2013; Haynes & Olson, 2006; Kleinke & Meyer, 1990). Nessas situações, o observador evita identificar que há certos imprevistos na vida e mantém distantes pensamentos preocupantes com a própria segurança (Lerner, 1980). Ou seja, ao culpar uma vítima, mantém-se um senso de segurança pessoal.

De acordo com a teoria, as pessoas atuam como se o mundo fosse sempre justo e regular, acolhendo a crença, não necessariamente consciente (Lerner, 1998; Lerner & Goldberg, 1999; Modesto & Pilati, 2015), de que as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm (Lerner, 1980). Segundo Correia (2003), a CMJ favorece a compreensão sobre a necessidade do ser humano buscar consertar a injustiça sofrida ou percebida, permitindo assim a estabilidade da ideia do mundo como um lugar em que cada um recebe aquilo que merece e onde aquilo que cada um merece é justo e proporcional às suas ações.

Esta crença de que as situações são justas atua, de certa forma, como um “recurso pessoal” que favorece o sentimento de comodidade e segurança nas pessoas. Nesse sentido, entende-se que os indivíduos precisam criar um motivo que justifique certos acontecimentos, reduzindo o sentimento de culpa associado à ideia de serem vítimas de injustiça, favorecendo também o desenvolvimento de metas de longo prazo. Portanto, a CMJ permite que os indivíduos trabalhem intensamente dia após dia, e não recebam nenhuma recompensa imediata, pois acreditam que serão devidamente recompensados futuramente (Hafer, 2000b; Hafer & Rubel, 2015).

De fato, só podemos entender que as pessoas impulsionam esforços para um determinado objetivo se acreditarem que existe uma relação entre o seu comportamento e o resultado, ou, de uma maneira mais geral, que existe uma relação entre os seus atos e o seu destino. Se assim for, cada pessoa tem o que merece e os acontecimentos ocorrem por razões boas e compreensíveis (Lerner, 1980).

É necessário destacar que existem dois tipos de CMJ: a Pessoal, que diz respeito à crença dos indivíduos em relação ao julgamento que fazem acerca do quão justo consideram os eventos ocorridos com eles em sua própria vida, e a Global, que remete ao quanto os indivíduos acreditam que o mundo é um lugar justo de uma maneira geral (Dalbert, 1999; Lipkus et al., 1996). Desta forma, a CMJ Global está associada com a vontade de minimizar as ameaças impostas pelas situações das outras pessoas às crenças de justiça, enquanto a CMJ Pessoal está associada a uma análise autorreferente de justiça (Modesto, Figueredo, Gama, Rodrigues, & Pilati, 2017).

Assim, considerando a crença de que o mundo é um local justo, pessoas que cometem crimes (como a corrupção) necessariamente devem ser punidas. Do contrário, a crença sobre a justiça no mundo acaba sendo abalada. Nesse sentido, embora as pessoas não tenham consciência desse argumento, ele tende a influenciar o comportamento e a atitude das pessoas.

Ao analisarmos que os indivíduos com maiores índices de CMJ tendem a ter menor percepção (Bai et al., 2014; Modesto et al., 2020), intenção (Bai et al., 2016) e comportamento corrupto (Stupnianeck & Navickas, 2019), percebemos que a CMJ é um importante preditor da corrupção. Em um dos seus estudos, Bao-Yu Bai et al. (2014) testaram a relação entre CMJ e percepção de corrupção, apresentando três cenários hipotéticos em que uma pessoa incitava alguém que tinha poder a cometer um ato ilegal para beneficiá-la. Sua hipótese era que a CMJ Global predissesse negativamente a corrupção, a qual foi corroborada pelos resultados. Nesse sentido, os autores verificaram que a CMJ tende a levar as pessoas a terem menos intenção de cometer atos considerados corruptos, uma vez que elas percebem que esses atos podem gerar para si punições por comportamentos desviantes da norma. Em um estudo transcultural, tais achados foram replicados no Brasil, Estados Unidos e Holanda (Modesto et al., 2020).

Apesar das evidências apresentadas pelos autores sobre a relação da CMJ e corrupção, estudos anteriores (Aguiar et al., 2008; Correia, Alves, Morais, & Ramos, 2015; Correia, Vala, & Aguiar, 2007;

Modesto & Pilati, 2017) têm indicado a importância de considerar variáveis grupais para uma adequada compreensão sobre o funcionamento da CMJ, algo que, até onde encontramos na literatura, não foi incluído nos estudos sobre CMJ e corrupção.

GRUPOS SOCIAIS E CMJ

Conforme mencionado, a CMJ é um modo de ajudar as pessoas a se manterem confiantes na segurança de suas vidas, sendo que o contexto também interfere nesse processo. De acordo com Adrian Furnham (2003), nos países em que predominam desigualdades sociais, as pessoas tendem a aceitar que os pobres e desprivilegiados têm menos por merecerem menos. As desigualdades, então, são vistas como “legítimas”. Desse modo, a atribuição de um mundo justo pode ser utilizada para demonstrar e justificar a injustiça social (Lima-Nunes et al., 2013).

Assim, para manter a crença no mundo justo, os indivíduos utilizam certas estratégias e uma delas tem a ver com a percepção de que a injustiça é algo inevitável para certos indivíduos ou grupos sociais. Notoriamente, esta estratégia reside na percepção de que esses indivíduos ou grupos sociais estão fora do escopo de justiça do próprio indivíduo, e como tal, não são membros do seu próprio mundo (Lerner & Miller, 1978). Logo, quando alguém do grupo ao qual o indivíduo é vinculado é colocado numa situação de vitimização, ele está indiretamente ameaçado. No entanto, quando a ameaça recai contra alguém distante de “seu próprio mundo” a ameaça é reduzida.

Buscando testar essa hipótese, Patrícia Aguiar et al. (2008) analisaram o impacto da categoria social da vítima na análise de situações de injustiças no contexto europeu. Como resultado, verificou-se que as vítimas do exogrupo foram mais culpabilizadas. De acordo com os autores, uma possibilidade de se entender o resultado é que a reação a vítimas do exogrupo perpassa mais uma maneira de discriminação do que o processo de ameaça à Crença no Mundo Justo, isto porque vítimas do exogrupo podem ser percebidos como fora do escopo da justiça.

Neste mesmo sentido, Isabel Correia et al. (2007) utilizaram a história de uma criança de etnia cigana versus portuguesa que inesperadamente sofre um choque num cabo elétrico e perde os membros superiores. A ameaça desta crença foi medida em participantes de etnia portuguesa, e constatou-se que uma vítima do endogrupo (a criança portuguesa) favorece uma maior ameaça se comparada a uma vítima do exogrupo (criança de etnia cigana). Entretanto, isso não se configura numa maior responsabilização da vítima mais ameaçadora (a criança portuguesa), preponderando o efeito de favoritismo endogrupal.

Já em um estudo no contexto brasileiro, João Modesto e Ronaldo Pilati (2017) buscaram investigar o papel moderador da categoria social da vítima na relação entre as dimensões explícita e implícita das crenças no mundo justo (CMJ). Os autores manipularam as situações, sendo que, na condição de exogrupo, a vítima era apresentada como usuário de crack, já na condição de endogrupo como estudante universitário. Desta forma, em uma amostra composta por estudantes universitários, foi encontrado que membros do exogrupo foram mais responsabilizados que membros do endogrupo, corroborando a compreensão de um favoritismo endogrupal encontrado em estudos anteriores sobre a responsabilização de vítimas.

Embora não tenhamos feito uma revisão aprofundada sobre relações intergrupais como um todo no âmbito da psicologia social (ver Hewstone et al., 2002 para uma revisão com essa finalidade), mas sim focado na articulação do tema com a Teoria do Mundo Justo, verifica-se o papel das relações intergrupais para compreensão dos efeitos da CMJ. Ressalta-se que, do amplo escopo dos estudos sobre relações intergrupais e CMJ, os aspectos que envolvem a identificação endogrupal parecem ser os mais relevantes para o melhor entendimento da Teoria do Mundo Justo, conforme os estudos revisados.

VISÃO GERAL DO ESTUDO

Conforme mencionado, por definição, a corrupção envolve ganhos ilícitos para uns assim como prejuízos para outros. Nesse sentido, o estudo sobre corrupção pode se articular com as investigações

sobre vitimização, tradicionalmente analisados no âmbito da CMJ. Por exemplo, se a vítima do ato corrupto for alguém do próprio grupo isso impacta na intenção de se corromper bem como no efeito da CMJ na corrupção? Buscando responder a esses questionamentos, e tendo em vista a importância de articular diferentes níveis de análise para o estudo da corrupção (Modesto & Pilati, 2020), a presente pesquisa teve como objetivo principal avaliar a influência da categoria social de uma vítima de corrupção na relação entre CMJ e intenção de corrupção. Nesse sentido, formulou-se como hipótese (H1) que em uma situação de maior distância social (exogrupo) da vítima de um ato corrupto, serão encontrados maiores índices de corrupção. Adicionalmente (H2), acreditamos que maiores índices de CMJ vão se relacionar com menores índices de corrupção. E, por fim (H3), estima-se que o grupo social (distância social da vítima) vai interferir na relação entre CMJ e corrupção, sendo o efeito da CMJ mais robusto na condição de baixa distância social, tendo em vista que vítimas do endogrupo são mais ameaçadoras para a CMJ.

MÉTODO

PARTICIPANTES

A amostra foi composta por 127 estudantes universitários de cursos ligados à área de gestão e/ou negócios, sendo 33 de administração, 42 de ciências contábeis, 30 de ciências econômicas e 22 de gestão de políticas públicas. Essa escolha se deu porque se espera que tais estudantes venham a exercer (ou já estejam exercendo) funções que envolvem tomadas de decisão no âmbito da corrupção.

Sobre o sexo, 82 informaram ser do sexo masculino, 44 do feminino e 3 preferiram não responder este item. As idades variaram de 18 a 30 anos ($M=20,72$; $DP=2,80$).

INSTRUMENTOS

Foi utilizada a Escala Global de Crenças no Mundo Justo (EGCMJ) (Lipkus et al., 1996) em sua versão adaptada para o contexto brasileiro (Gouveia et al., 2010). A medida possui sete itens, que variam na escala Likert de 1 (discordo totalmente) a 6 (concordo totalmente), com maiores valores indicando maiores índices de CMJ. A versão adaptada da EGCMJ apresentou índices satisfatórios de confiabilidade no estudo de validação ($\alpha=0,77$) e no presente estudo ($\alpha=0,80$).

A Escala Pessoal de Crenças no Mundo Justo (Dalbert, 1999) em sua versão adaptada para o contexto brasileiro (Modesto et al., 2017) que tem levado ao desenvolvimento de medidas para sua mensuração. O presente artigo tem como objetivo apresentar evidências de validade de uma versão adaptada da Escala Pessoal de CMJ (CMJ-P é composta por sete itens associados a uma escala Likert variando de 1 (discordo totalmente) a 6 (concordo totalmente). No estudo de validação, a escala também apresentou índices satisfatórios de confiabilidade ($\alpha=0,82$), bem como no presente estudo ($\alpha=0,89$).

Para analisar a intenção de corrupção, foi utilizado um único item com a pergunta “Quais as chances de você ficar com o dinheiro?” sendo uma escala de 1 (definitivamente não ficaria com o dinheiro) a 9 (definitivamente ficaria com o dinheiro).

Para testar a hipótese de que, em uma situação do exogrupo, com uma distância social alta, haveria mais corrupção em comparação a mesma situação apresentada em uma situação de endogrupo, criou-se dois cenários, sendo um de alta distância e outro de baixa distância social, retratando uma história fictícia onde o participante deveria decidir entre ficar ou não com uma quantia de dinheiro. No cenário de alta distância social, foi apresentado o seguinte cenário:

Imagine que você é o diretor do setor financeiro de uma pequena empresa, sendo o único responsável por todo controle financeiro da organização. Recentemente, você

recebeu uma alta quantia em espécie na sede da empresa. Quando você foi conferir a quantia, **o pagador, uma pessoa rude e agressiva, com a qual você nem gostaria de iniciar uma conversa**, afirmou que queria ir embora e só precisava do recibo. Você então optou por entregar o recibo e conferir o dinheiro depois, em função do mal-estar causado na situação. Ao conferir a quantia, no entanto, você nota que o valor recebido foi muito acima do combinado. Você pode ficar com o dinheiro sem riscos de punição, afinal, entregou o recibo e o pagador o aceitou. No entanto, certamente o pagador será punido por ter perdido essa soma de dinheiro.

Já na condição de baixa distancia o cenário foi:

Imagine que você é o diretor do setor financeiro de uma pequena empresa, *sendo o único responsável por todo controle financeiro* da organização. Recentemente, você recebeu uma alta quantia em espécie na sede da empresa. Quando você foi conferir a quantia, **o pagador, um jovem estagiário, gentil e cordial, o qual você gostaria de ter como membro da sua família**, afirmou que queria ir embora e só precisava do recibo. Você então optou por entregar o recibo e conferir o dinheiro depois, em função do clima agradável da situação. Ao conferir a quantia, no entanto, você nota que o valor recebido foi muito acima do combinado. Você pode ficar com o dinheiro sem riscos de punição, afinal, entregou o recibo e o pagador o aceitou. No entanto, certamente o pagador será punido por ter perdido essa soma de dinheiro.

Considerando que nossa amostra foi composta por estudantes, acreditamos que a apresentação da vítima do cenário como “estagiário” é uma estratégia que pode favorecer uma percepção do indivíduo como membro do endogrupo. Ressalta-se que, em pré-testes com estudantes, eles relataram perceber uma proximidade com o “estagiário” (cenário do endogrupo) e um distanciamento da vítima do cenário de alta distância social. Além disso, os qualificativos (“rude e agressiva, com a qual você nem gostaria de iniciar uma conversa” X “gentil e cordial, o qual você gostaria de ter como membro da sua família”) serviram para intensificar a identificação/afastamento, servindo então como uma manipulação de distanciamento social.

PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Antes de ser aplicado, o projeto foi submetido à análise do Comitê de Ética em Pesquisa e após receber o parecer favorável foi iniciada a coleta (19740919.9.0000.0023).

Esta pesquisa apresentou riscos mínimos de cunho físico, moral ou psicológico, seguindo os princípios éticos de pesquisa com seres humanos conforme a Associação Americana de Psicologia (APA) e as regulamentações nacionais. Todos os participantes consentiram a participação, lhes sendo garantido o anonimato das informações.

Todos os participantes responderam às medidas de CMJ, em seguida, de forma aleatória na entrega dos questionários, foram alocados em uma das condições (distância social: Alta X Baixa) e, por fim, aos dados sociodemográficos.

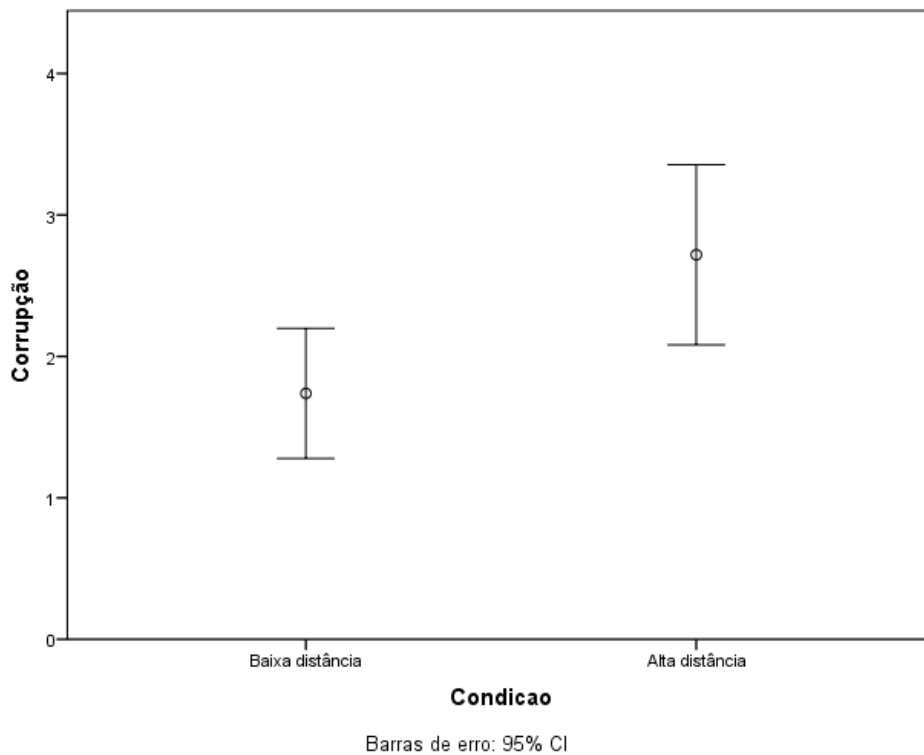
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

Os dados foram analisados por meio de estatísticas descritivas e inferenciais. As análises ocorreram por meio do *software SPSS* versão 20.0. Para a comparação entre as condições experimentais, foi realizada uma ANOVA. Com o intuito de testar a influência da CMJ na intenção de corrupção, foram conduzidas regressões lineares com o método de entrada forçada (Método Enter).

RESULTADOS

A fim de testar o efeito da distância social na corrupção, foi conduzida uma ANOVA, em que, conforme Hipótese 1, foram identificados maiores índices de corrupção na condição de alta distância social (exogrupo) ($M = 2,72$; $DP = 2,55$) se comparado à condição de baixa distância (endogrupo) ($M = 1,74$; $DP = 1,86$), $F(1, 127) = 6,25$, $p = 0,014$, $\eta^2p = 0,05$. Os intervalos de confiança podem ser visualizados na Figura 1.

Figura 1 – Diagrama de barra de erros da intenção de corrupção por condição experimental



Em seguida, testou-se, por meio de uma regressão múltipla, o efeito direto da CMJ (global e pessoal) na intenção de corrupção. O resultado pode ser visualizado na Tabela 1.

Tabela 1 - Parâmetros do modelo de regressão

Variáveis	Parâmetros do modelo
CMJ global	$\beta = 0,03$, $p = 0,713$
CMJ pessoal	$\beta = - 0,12$, $p = 0,192$

Conforme pode ser visualizado na Tabela 1, ambas dimensões da CMJ não exerceram efeito nos índices de corrupção. Adicionalmente, testamos o efeito das dimensões da CMJ separando os participantes por condição experimental. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 2.

Tabela 2 - Parâmetros do modelo de regressão separados por condição experimental

Condição experimental	Parâmetros do modelo
Baixa distância social	CMJ global: $\beta = 0,29, p = 0,027$ CMJ pessoal: $\beta = - 0,26, p = 0,041$ $R^2 = 0,09$
Alta distância social	CMJ global: $\beta = - 0,16, p = 0,220$ CMJ pessoal: $\beta = - 0,02, p = 0,897$ $R^2 = 0,00$

Conforme pode ser visualizado na Tabela 2, a CMJ passa a exercer um efeito significativo tanto da dimensão pessoal quanto global na condição de baixa distância social (vítima do endogrupo). No entanto, para a condição de alta distância (vítima do exogrupo) não há efeito significativo, indicando a existência de uma interação entre a variável CMJ e a categoria social da vítima.

DISCUSSÃO

O presente estudo, conforme mencionado, teve como objetivo avaliar a influência da categoria social de uma vítima de corrupção na relação entre CMJ e intenção de corrupção, tendo sido formuladas três hipóteses. A Hipótese 1 postulava que haveria maiores índices de corrupção quando o ato prejudicasse uma vítima do exogrupo (alta distância social) se comparado a uma vítima do endogrupo (baixa distância). Essa hipótese foi corroborada, e pode ser compreendida como um processo de justificativa e legitimação da corrupção, na medida em que, muitas vezes, indivíduos do exogrupo são entendidos como fora do escopo da justiça (Lima-Nunes, Correia, & Pereira, 2013; Lima-Nunes et al., 2013). Ou seja, prejudicar alguém que já se situa fora do escopo da justiça é aceitável e legítima o ato corrupto. Esse dado é preocupante, tendo em vista que a corrupção tende a ser (erroneamente) interpretada como um “crime sem vítima” (Schilling, 1999). Nesse sentido, se o ato prejudica alguém distante (ou não prejudica ninguém) parece mais provável que o fenômeno seja legitimado e ocorra.

Adicionalmente (H2), acreditávamos que maiores índices de CMJ se relacionariam com uma menor intenção de corrupção. No entanto, tal relação não foi encontrada na presente pesquisa. Possivelmente, isso pode ter ocorrido em função da relação entre as variáveis não ser direta mas sim possuir moderadores e mediadores. A percepção de punição, por exemplo, parece exercer um efeito de mediação entre CMJ e corrupção (Bai et al., 2014, 2016; Modesto et al., 2020), embora não tenha sido mensurada na presente pesquisa.

Já a Hipótese 3 propunha que a distância social da vítima (endogrupo X exogrupo) interferiria na relação entre CMJ e corrupção, sendo estimado um efeito mais robusto quando a vítima fosse próxima ao indivíduo (vítima do endogrupo), tendo sido a hipótese corroborada. Verificou-se que quando a vítima da corrupção era alguém próximo ao indivíduo (um estagiário), a CMJ exerceu um efeito na corrupção, diferente da situação em que a vítima era alguém percebido como mais distante. Esse efeito pode ser

interpretado pelo entendimento de que as vítimas do endogrupo são mais ameaçadoras para a manutenção da CMJ, algo que tem sido sistematicamente investigado no âmbito dos estudos sobre a CMJ (Modesto & Pilati, 2017). Chama atenção ainda que a dimensão global e pessoal apresentaram efeitos distintos. Para a dimensão global, o efeito foi positivo. Neste caso, se o indivíduo possui a crença de que as pessoas em geral têm o que merecem e merecem o que têm e a vítima é percebida, em alguma medida, como responsável por seu prejuízo, é mais provável que a corrupção ocorra. No entanto, no caso da dimensão pessoal, se o indivíduo, em uma avaliação autorreferente, acredita que o mundo é justo consigo mesmo, isso reduz as chances de ser corrupto e prejudicar alguém próximo (membro do endogrupo). Tal achado ressalta a importância de considerar as duas dimensões da CMJ como construtos distintos, com potenciais explicativos diferentes (Testé & Perrin, 2013), bem como a relevância de considerar variáveis grupais no estudo da CMJ e da corrupção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possui algumas contribuições. Em primeiro lugar, conforme sugerido pelo MAC, buscou-se uma articulação entre variáveis intraindividuais (CMJ) e grupais (distância social). A compreensão da corrupção como fenômeno multinível é importante para o seu estudo e possíveis intervenções (Modesto & Pilati, 2020). Adicionalmente, no que tange à CMJ, a presente pesquisa aproximou o estudo da corrupção com o da vitimização, já tradicional no âmbito da Teoria do Mundo Justo. Essa aproximação permitiu analisar empiricamente o papel exercido pela percepção que se tem sobre uma vítima na intenção de corrupção.

Ressalta-se, no entanto, que o presente estudo possui algumas limitações. Embora tenhamos articulado o estudo de corrupção com o de vitimização, não foi mensurado o grau de responsabilidade da vítima de corrupção. Além disso, embora tenhamos analisado a distância social a partir de uma comparação entre os grupos, não foi utilizada nenhuma medida de identificação endogrupal (Souza et al., 2019). Nessa mesma direção, a manipulação da categoria social apresentou possíveis confundidores, como as qualificações atribuídas às vítimas nos cenários (rude e agressiva X gentil e cordial). Ou seja, o efeito encontrado pode ter sido não exclusivamente pela identidade grupal (distância social), mas sim pelos qualificativos atribuídos. Novas pesquisas, portanto, podem aprimorar a manipulação experimental (reduzindo confundidores), bem como aplicar a escala de identificação endogrupal (Souza et al., 2019) para uma maior precisão do teste do papel das relações intergrupais na relação entre CMJ e corrupção. Apesar dessas limitações, acreditamos que os achados permitem evidenciar que o olhar que se tem em relação a uma vítima de corrupção (em termos de distância social) é um importante fator que interfere na relação entre CMJ e corrupção.

REFERÊNCIAS

- Aguiar, P., Vala, J., Correia, I., & Pereira, C. (2008). Justice in Our World and in that of Others: Belief in a Just World and Reactions to Victims. *Social Justice Research, 21*(1), 50-68. <https://doi.org/10.1007/s11211-007-0059-3>
- Bai, B. Y., Liu, X. X., & Kou, Y. (2014). Belief in a just world lowers perceived intention of corruption: The mediating role of perceived punishment. *PLoS ONE, 9*(5), 1-6. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0097075>
- Bai, B. Y., Liu, X. X., & Kou, Y. (2016). Belief in a just world lowers bribery intention. *Asian Journal of Social Psychology, 19*(1), 66-75. <https://doi.org/10.1111/ajsp.12108>
- Correia, I. (2003). *Concertos e desconcertos na procura de um mundo concertado: Crença no Mundo Justo, inocência da vítima e vitimização secundária*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Correia, I., Alves, H., Morais, R., & Ramos, M. (2015). The legitimization of wife abuse among women: The impact of belief in a just world and gender identification. *Personality and Individual Differences, 76*, 7–12. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.11.041>
- Correia, I., Alves, H., Sutton, R., Ramos, M., Gouveia-Pereira, M., & Vala, J. (2012). When do people derogate or psychologically distance themselves from victims? Belief in a just world and ingroup identification. *Personality and Individual Differences, 53*(6), 747-752. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2012.05.032>
- Correia, I., Vala, J., & Aguiar, P. (2007). Victim's innocence, social categorization, and the threat to the belief in a just world. *Journal of Experimental Social Psychology, 43*(1), 31-38. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2005.12.010>
- Dalbert, C. (1999). The world is more just for me than generally : about the personal belief in a just world scale's validity. *Social Justice Research, 12*(2), 79-98. <https://doi.org/10.1023/A:1022091609047>
- Filgueiras, F. (2006). A corrupção na política: perspectivas teóricas e metodológicas. *Cadernos CEDES, 5*, 1-29. <http://www.cis.puc-rio.br/cis/cedes/>
- Furnham, A. (2003). Belief in a just world: research progress over the past decade. *Personality and Individual Differences, 34*(5), 795-817. [https://doi.org/10.1016/S0191-8869\(02\)00072-7](https://doi.org/10.1016/S0191-8869(02)00072-7)
- Gouveia, V. V., Pimentel, C. E., Coelho, J. A. P. M., Maynard, V. A. P., & Mendonça, T. S. (2010). Validade fatorial confirmatória e consistência interna da Escala Global de Crenças no Mundo Justo – GJWS. *Interação Em Psicologia, 14*(1), 21-29. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.5380/psi.v14i1.12687>
- Hafer, C. L. (2000a). Do innocent victims threaten the belief in a just world? Evidence from a modified Stroop Task. *Journal of Personality and Social Psychology, 79*(2), 165-173. <https://doi.org/10.1037/AW22-3514.79.2.165>

- Hafer, C. L. (2000b). Investment in Long-Term Goals and Commitment to Just Means Drive the Need to Believe in a Just World. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 26(9), 1059-1073. <https://doi.org/10.1177/01461672002611004>
- Hafer, C. L. & Rubel, A. N. (2015). The why and how of defending Belief in a Just World. In M. Zanna & J. Olson (Eds.), *Advances in Experimental Social Psychology* (1a ed., vol. 51, pp. 41-96). Academic Press. <https://doi.org/10.1016/bs.aesp.2014.09.001>
- Hayes, R. M., Lorenz, K., & Bell, K. (2013). Victim Blaming Others: Rape Myth Acceptance and the Just World Belief. *Feminist Criminology*, 8(3), 202-220. <https://doi.org/10.1177/1557085113484788>
- Haynes, G. A. & Olson, J. A. (2006). Coping With Threats to Just-World Beliefs : Derogate, Blame, or Help? *Journal of Applied Social Psychology*, 36(3), 664-682. <https://doi.org/10.1111/j.0021-9029.2006.00023.x>
- Hewstone, M., Rubin, M., & Willis, H. (2002). Intergroup bias. *Annual Review of Psychology*, 53, 575-604. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.53.100901.135109>
- Kleinke, C. L. & Meyer, C. (1990). Evaluation of Rape Victim By Men and Women With High and Low Belief in a Just World. *Psychology of Women Quarterly*, 14(3), 343-353. <https://doi.org/10.1111/j.1471-6402.1990.tb00024.x>
- Lerner, M. J. (1980). *The Belief in a Just World: A fundamental delusion*. Plenum Press.
- Lerner, M. J. (1998). The two forms of belief in a just world: some thoughts on why and how people care about justice. In L. Montada & M. J. Lerner (Eds.), *Responses to victimizations and belief in a just world* (pp. 247-270). Plenum Press.
- Lerner, M. J. & Goldberg, J. H. (1999). When do decent people blame victims? The differing effects of the explicit\rational and implicit\experiential cognitive systems. In S. Chaiken & Y. Trope (Eds.), *Dual process theories in social psychology* (pp. 627-640). Guilford.
- Lerner, M. J. & Miller, D. T. (1978). Just world research and the attribution process: Looking back and ahead. *Psychological Bulletin*, 85(5), 1030-1051. <https://doi.org/10.1037//0033-2909.85.5.1030>
- Lerner, M. J. & Simmons, C. H. (1966). The observer's reaction to the "innocent victim": Compassion or rejection? *Journal of Personality and Social Psychology*, 4(2), 203-210. <https://doi.org/10.1037/h0023562>
- Lima-Nunes, A., Correia, I., & Pereira, C. R. (2013). Justice seems not to be for all: Exploring the scope of justice. *In-Mind Magazine*, 17, 1-11. <http://beta.in-mind.org/issue-17/justice-seems-not-be-all-exploring-scope-justice>
- Lima-Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination : The role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43, 627-636. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>

- Lipkus, I. M., Dalbert, C., & Siegler, I. C. (1996). The importance of distinguishing the Belief in a Just World for self versus for others: Implications for psychological well-being. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 22(7), 666-677. <https://doi.org/10.1177/0146167296227002>
- Modesto, J. G., Figueredo, V., Gama, G., Rodrigues, M., & Pilati, R. (2017). Escala Pessoal de Crenças no Mundo Justo: Adaptação e Evidências de Validade. *Psico-USF*, 22(1), 13-22. <https://doi.org/10.1590/1413-82712017220102>
- Modesto, J. G., Keller, V. N., Saraiva, R. B., & Pilati, R. (2020). Belief in a corrupt world: A cross-cultural mediation model of beliefs about justice, punishment, and corruption. *Personality and Individual Differences*, 164, 110-127. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2020.110127>
- Modesto, J. G. & Pilati, R. (2015). Implicit Deservingness: Implicit Association Test for Belief in a Just World. *Interamerican Journal of Psychology*, 49(2), 203-212. <https://www.redalyc.org/pdf/284/28446019006.pdf>
- Modesto, J. G. & Pilati, R. (2017). “Not all victims matter”: Belief in a Just World, intergroup relations and victim blaming. *Temas Em Psicologia*, 25(2), 775-786. <https://doi.org/10.9788/TP2017.2-18En>
- Modesto, J. G. & Pilati, R. (2020). “Why are the corrupt, corrupt?”: The Multilevel Analytical Model of Corruption. *The Spanish Journal of Psychology*, 23, e5. <https://doi.org/10.1017/SJP.2020.5>
- Nye, J. S. (1967). Corruption and political development: A cost-benefit analysis. *American Political Science Review*, 61(2), 417-427. <https://doi.org/10.2307/1953254>
- Pimentel, I. A. (2014). *A corrupção no Brasil e a atuação do Ministério Público*. Universidade Federal da Paraíba.
- Schilling, F. (1999). O estado do mal-estar: corrupção e violência. *São Paulo Em Perspectiva*, 13(3), 47-55. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000300007>
- Souza, L. E. C., Lima, T. J. S., Maia, L. M., Fontenele, A. B. G., & Lins, S. L. B. (2019). A hierarchical (multicomponent) model of in-group identification: adaptation of a measure to the Brazilian context. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 32, 1-9. <https://doi.org/10.1186/s41155-019-0131-6>
- Stupnianeck, K. & Navickas, V. (2019). Can beliefs in justice predict corrupt behavior? *Journal of Social and Political Psychology*, 7(1), 246-259. <https://doi.org/10.5964/jspp.v7i1.1031>
- Tanzi, V. (1998). Corruption around the world: Causes, consequences, scope, and cures. *IMF Economic Review*, 45(4), 559-594. <https://doi.org/10.2307/3867585>
- Testé, B. & Perrin, S. (2013). The impact of endorsing the belief in a just world on social judgments: The social utility and social desirability of Just-World Beliefs for self and others. *Social Psychology*, 44(3), 209-218. <https://doi.org/10.1027/1864-9335/a000105>

Histórico

*Submissão: 10/01/2020
Revisão: 03/04/2022
Aceite: 22/11/2022*

Contribuição dos Autores

*Concepção: JGM
Coleta de dados: ACRG
Análise de dados: ACRG; JGM
Elaboração do manuscrito: ACRG; JGM
Revisões críticas de conteúdo intelectual importante: ACRG; JGM
Aprovação final do manuscrito: ACRG; JGM*

Financiamento

A presente pesquisa recebeu apoio da FAP-DF, em função de projeto aprovado do qual João Gabriel Modesto é integrante (FAP-DF - 00193-00000229/2021-21)

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação, ética e consentimento

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília (número do protocolo 19740919.9.0000.0023).